

-----ACTA N.º 21-----

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2004:

No dia quatro de Novembro do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Alberto da Costa Cabral, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, da Senhora Vereadora Maria Odete dos Santos da Isabel e dos Senhores Vereadores, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, João Manuel Ferreira Louzado, José Ferraz da Silva e Delfim Manuel Neves Martins.----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Cristina Maria Simões Olivía, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho.-----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1)A Senhora Vereadora Odete Isabel solicitou a melhor atenção para as valas existentes na Rua das Padeiras, pois podem causar acidentes pessoais, principalmente nas pessoas idosas. Perguntou também qual o ponto da situação dos lugares de estacionamento junto ao Jardim de Infância de Sant'Ana.

O Senhor Presidente referiu que quanto às valas na Rua das Padeiras, irá encarregar os respectivos serviços para o arranjo das mesmas. Quanto aos lugares de estacionamento os mesmos serão incluídos no estudo que os serviços estão a elaborar sobre a postura de trânsito.-----

2)O Senhor Vereador Ferraz da Silva apresentou a intervenção, que a seguir se transcreve:-----

~~"UMA VEZ QUE NÃO ESTIVE PRESENTE NA ÚLTIMA SESSÃO, GOSTAVA DE SUBLINHAR O FACTO DE TER OCORRIDO A INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE TREINOS COM A PRESENÇA DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO, FACTO QUE TRADUZ O RECONHECIMENTO DA OBRA POR PARTE DO PODER POLÍTICO. AGUARDEMOS QUE ESTE RECONHECIMENTO TENHA TRADUÇÃO EM TERMOS FINANCEIROS COMO FERRENTINO QUEM TENHA NA SEQUÊNCIA DUUM PROCESSO E DUUM CANDIDATURA QUE TENHA E TEN~~

~~TOUS AS COND. DES PARA RECEBER APPO.~~
3)O Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques referiu que, na sequência da sua intervenção na anterior reunião, foi aberta este ano uma rubrica no PIDDAC para a Extensão de Saúde de Barcouço, apesar da verba não ser significativa, é um sinal que terá que se começar com alguma coisa.

O Senhor Presidente referiu que é preocupante o que se passa com o PIDDAC, concretamente o facto de ter sido retirada a rubrica para a Mata do Buçaco e também no caso da Extensão de Saúde de Barcouço da inclusão do valor irrisório de 5.000 € ou seja mil contos.

O Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques referiu que apesar de ter sido retirada do PIDDAC a rubrica para a Mata do Buçaco, tem conhecimento da aplicação de verbas na Mata do Buçaco.

O Senhor Presidente referiu que lamenta que a recuperação da Mata do Buçaco em 2004 tenha passado pela remodelação dos escritórios da Direcção Regional da Agricultura da Beira Litoral e pouco mais.-----

4)O Senhor Presidente ditou para a acta a intervenção que a seguir se transcreve:-----

"PARECE-ME QUE O SENHOR PRESIDENTE, DESDE QUE APRENDEU A CRITICAR O GOVERNO, NÃO SABE FAZER OUTRA COISA, E ISSO NÃO BENEFICIA EM NADA A MEALHADA". FOI COM ESTA FRASE "EMBLEMÁTICA", QUE O SENHOR VEREADOR GONALO BREDA MARQUES NA PASSADA SEMANA, REMATOU UMA SÉRIE DE DISLATES NUMA COMUNICAÇÃO AO "DIÁRIO DE AVEIRO" A PROPÓSITO DO MEU PROTESTO PÚBLICO SOBRE O INACEITÁVEL E LAMENTÁVEL PIDDAC DE 2005 PARA O CONCELHO DA MEALHADA QUE O GOVERNO DOS PS/CDs/PPS E MAIS ESPECIALLY A PROPOSTA DO GOVERNO ESSE ESTE DECLARAÇÃO DO SENHOR VEREADOR NÃO DEBUIDO DO P.S.D.. FAZ-ME LEMBRAR O TEMPO EM QUE OS PORTUGUESES NÃO PODIAM EXPRESSAR LIVREMENTE AS SUAS OPINIÕES NEM TINHAM NAS AUTARQUIAS REPRESENTANTES DE POVO LIVREMENTE ELEITOS. PRESIDENTE DA CÂMARA, MAS PARA O CONCELHO DA MEALHADA, TEM DE SER CLARIFICADA.

-SERÁ QUE O FACTO DE DESDE ABRIL DE 2002 A CÂMARA DA MEALHADA NÃO TER APROVADA UMA ÚNICA CANDIDATURA AO Q.C.A. III, TERÁ A VER COM CRITICAS AO GOVERNO POR PARTE DO PRESIDENTE DA CÂMARA?

-SERÁ QUE O FACTO DE O PROCESSO DE TRANSFERENCIA DOS VIVEIROS FLORESTAIS DA MEALHADA PARA A CÂMARA, NÃO "ATAR NEM DESATAR" HÁ LONGOS MESES, TERÁ A VER COM ALGUMA RETALIAÇÃO DO PODER PS/CDs/PPS POR ALGUMA CRITICA DO PRESIDENTE DA CÂMARA?

-SERÁ QUE AS COMPLEXIDADES POR INICIAÇÃO QUE TEM SIDO CRIADAS PARA A RECUPERAÇÃO DA MATA NACIONAL DO BUÇACO TERÃO A VER COM ALGUMA INTERVENÇÃO POLITICA DO PRESIDENTE DA CÂMARA QUE A REDUÇÃO A MENOS DE METADE, DA VERBA DISPONIBILIZADA PARA O APOIO DO ESTADO A BIBLIOTECA MUNICIPAL EM 2005, TERÁ A VER COM ALGUMA PUNTIÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA?

-SERÁ QUE O APOIO FINANCEIRO A RECUPERAÇÃO DO CINE-TEATRO DA PAMPILHOSA COLOCADO NA GAVETA POR ESTE GOVERNO, TERÁ A VER COM O FACTO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SER NATURAL DE PAMPILHOSA?

-SERÁ QUE A AUSÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO OU DE FUNDOS COMUNITARIOS AO CENTRO DE ESTÁGIOS DO LUSO, VISARÁ RETALIAR O FACTO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SER SOCIALISTA?

PODERIA FAZER MUITAS MAIS PERGUNTAS DO GENERO AO SENHOR VEREADOR E DEPUTADO. PENSO CONTUDO, QUE APENAS A SUA MALDADIA POLITICA O LEVOU A PROFERIR A AMEAÇA VELADA QUE LANÇOU DA BOCA PARA FORA. POR MUITO QUE DISCORDE, E DISCORDO MESMO, DA POLITICA SEGUIDA PELA ACTUAL MAIORIA QUE GOVERNA O PAÍS, PENSO QUE O SENHOR VEREADOR TRADUZIU APENAS O SEU DESEJO DE PENALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DO CONCELHO DA MEALHADA, QUE NO SEU SUBCONSCIENTE (OU "CONSCIENTE") TEM DE SER "RESPONSABILIZADA" PELO FACTO DE NUNCA LHE NA VERDADE, NÃO FOSSE CONHECIDA PUBLICAMENTE A DETENÇÃO DO SENHOR VEREADOR/DEPUTADO TER DADO QUALQUER VITÓRIA ELEITORAL, QUE O SENHOR VEREADOR/DEPUTADO TENHA SIDO PARA PERSEGUIR MILITANTES DO SEU PRÓPRIO PARTIDO E PODERÍAMOS PENSAR TRATAR-SE DE CANDIDATOS QUE TENHAM SIDO DIRIGENTE PARTIDARIO LOCAL.

MAS COMO DISSE AO JORNAL DE NOTÍCIAS O COLEGA VEREADOR JOÃO LOUZADO DO P.S.D. DO SENHOR VEREADOR/DEPUTADO REFERINDO-SE AO VEREADOR GONALO BREDA MARQUES "A SER VERDADE, É A PROVA DE QUE AS PESSOAS ESTÃO ATENTAS, QUE A VERDADE ESTÁ A VIR AO DE CIMA, DENUNCIAR O QUE ESTÁ MAL NÃO PREJUDICA".

OUTDOORS, PORQUE NÃO É FEITA QUALQUER ALUSÃO OU CONEXÃO À REGIÃO CENTRO, REGIÃO DE TURISMO OU SIMPLEMENTE TURISMO, DE TAL FORMA QUE AS PESSOAS SE INTERROGAVAM SOBRE O QUE QUERERIA DIZER TAL NOME OU MARCA. JULGO QUE NÃO ERA ESTE O OBJECTIVO.

PARECE QUE SÓ OS RESPONSÁVEIS DA ADTRC NÃO PERCEBERAM QUE ERA FUNDAMENTAL DIZER MAIS QUALQUER COISA - FAZER A LIGAÇÃO - ESCLARECER.

É UM ESCÂNDALO QUE, NUM MOMENTO DE GRANDES DIFICULDADES PARA O PAÍS, SE GASTEM (MAL) 5 MILHÕES DE EUROS EM CERCA DE 6 MESES, DE QUE A TRISTEMENTE FAMOSA INICIATIVA DOS ECRÍS GIGANTES É MAIS UM EXEMPLO, E AGORA SE DEITE TUDO A PERDER, COMO PARECE SER O CASO, SE ESTAVAM A FOM, SIMPLEMENTE PESSOAS E ALIADOS OPERADORES TURÍSTICOS, FICARAM A CONHECER A

AGORA É IMPORTANTE DIZER AS PESSOAS O QUE É QUE REPRESENTA E AOS OPERADORES TURÍSTICOS, MOSTRAR-LHES O QUE REPRESENTA PARA QUE OS 5 MILHÕES DE EUROS NÃO TENHAM SIDO DE TODO EM VÃO!

MEALHADA, 4 DE NOVEMBRO DE 2004.

JOÃO LOUZADO.....
6) O Senhor Vereador João Louzado apresentou as seguintes intervenções:-----

- faz votos que a inclusão em PIDDAC da rubrica da Extensão de Saúde de Barcouço seja um sinal de que a obra se vai de facto realizar. Quanto à Mata do Buçaco não pode deixar de registar que tenha sido retirada a rubrica do PIDDAC, uma vez que os anunciados um milhão e trezentos mil euros deveriam ser adicionados aos duzentos e cinquenta mil do PIDDAC de 2004 e este multiplicado por dez vezes para que se pudesse recuperar condignamente a Mata e dotá-la de autonomia;-----

-congratula-se pelo inicio das obras no antigo Hospital da Mealhada sugerindo à Câmara Municipal que considere a possibilidade de antecipar a comparticipação prevista no Orçamento de 2005 de forma a permitir a rápida reabertura daquela estrutura fundamental para o Concelho;-----

-congratula-se pela adesão da Câmara Municipal à Águas do Mondego, fazendo votos para que esta adesão ajude a resolver o problema do saneamento da zona Sul do Concelho;-----

-perguntou se sobre o Programa URBCOM há algum desenvolvimento, tendo a Senhora Vice-Presidente respondido que não, que há pouco tempo reclamou junto da Direcção do Comércio e Concorrência a posição da Autarquia, uma vez que Autarquias com menor densidade comercial se encontravam melhor posicionadas que a Mealhada;-----

-relativamente à aprovação do projecto da estrada Cardal/Sernadelo, solicitou uma solução para o tubo de saneamento que atravessa o rio, e que pela retenção de lixos cria um obstáculo à circulação de água;---

-perguntou sobre a criação da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, tendo o Senhor Presidente informado que a Comissão ainda não está criada;-----

O Senhor Vereador João Louzado apresentou uma proposta sobre a isenção de portagem na A1 no acesso a Coimbra e Aveiro, com

carácter urgente, para que fosse votada, tendo o Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques referido que necessitava de mais tempo para a analisar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, analisar a proposta apresentada na próxima reunião.-----

7)A Senhora Vice-Presidente interveio para manifestar o apreço e congratulação pelo facto da Senhora Arminda Martins, membro da Assembleia Municipal, ter sido eleita como Vice-Presidente da mesa da Assembleia da Grande Área Metropolitana de Coimbra.

Todos os membros do Executivo presentes na reunião se congratularam pela eleição deste membro da Assembleia Municipal de Mealhada.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta n.º 20 da reunião ordinária realizada em 21 de Outubro de 2004.-----

PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO – A Câmara Municipal analisou o requerimento apresentado pela Senhora Vereadora Maria Odete dos Santos Isabel, no qual solicita, ao abrigo do disposto no art.º 77.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e por motivos profissionais, a suspensão de mandato por um período de 90 dias, e deliberou, por unanimidade e em minuta, autorizar a suspensão de mandato pelo período solicitado, com efeitos a partir do dia 5 de Novembro, inclusive. Nos termos do disposto no n.º 6 do citado artigo, deve proceder-se à convocação do membro substituto, em conformidade com o que dispõe o art.º 79.º do citado diploma.-----

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 6 – A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente exarado em 27/10/2004, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 6, no valor de 189.300,00 € (cento e oitenta e nove mil e trezentos euros).-----

TRANSPORTES ESCOLARES:

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO – A Câmara Municipal analisou o requerimento apresentado por Maria Eugénia Morgado Pereira, bem como a informação da Técnica de Serviço Social, datada de 19/10/2004 e deliberou, por unanimidade e em minuta, isentar a requerente do pagamento do passe escolar do aluno Pedro Nuno Costa Santos.-----

LIGAÇÃO DA RUA DO LAGAR À RUA DO LIMARINHO (PAMPILHOSA):

CONCURSO LIMITADO – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 23/09/2004, que aprovou o projecto de ligação da Rua do Lagar à Rua do Limarinho em Pampilhosa, constituído por parte escrita e desenhada, rede de águas pluviais, saneamento e abastecimento de água, medições e orçamento, planta cadastral e mapa de expropriações,

cujo orçamento é de 99.990,00€, e o prazo previsível de execução é de 6 meses, bem como os valores propostos para indemnização dos terrenos, cujo total ascende a 36.623,00€.

RUA DE SANTARÉM (BARCOUÇO):

CONCURSO LIMITADO – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 28/10/2004, que aprovou o projecto da Rua de Santarém em Barcouço, constituído por parte escrita e desenhada, medições e orçamento, planta cadastral e mapa de expropriações, rede de iluminação pública, redes de saneamento e abastecimento de água, cujo orçamento é de 67.987,35€, e o prazo previsível de execução é de 6 meses, bem como os valores propostos para indemnização dos terrenos, cujo total é de 15.010,00€.

ESTRADA DE LIGAÇÃO MEALHADA / ANTES /SERNADELO:

PROJECTO – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o projecto da obra mencionada em epígrafe, que é constituído por parte escrita e desenhada, medições e orçamento, planta cadastral e mapa de expropriações cujo orçamento é de 199.625,00€, e o prazo previsível de execução é de 9 meses, bem como os valores propostos para indemnização dos terrenos, cujo total é de 22.530,00€.

ATENDIMENTO DO PÚBLICO:

1) Esteve presente o Senhor António Rodrigues, residente em Mealhada, para reclamar a cobrança de uma nova ligação de água. Neste momento está a residir na Mealhada e quando efectuou o pedido da água, foi cobrada a taxa de uma nova ligação, quando na realidade não foi feita nova ligação mas sim uma alteração do titular do contrato da água, pois o contador nem foi retirado. Referiu ainda que lhe foi cobrado a totalidade do consumo da água de dois meses, pelo segundo escalão, uma vez que atingiu o 24 m³, no entanto não entende como é que os serviços podem considerar que o consumo seja cobrado pelo segundo escalão, pois não se pode confirmar que consumiu metade, menos ou mais num mês e noutro, não podendo ser deduzido que consumiu doze metros cúbicos num mês e doze no outro, pelo que gostaria de ser esclarecido.

O Senhor Presidente informou que quanto à primeira questão, o que foi cobrado se refere a uma nova ligação, o que na realidade corresponde a um novo contrato. Quanto à segunda questão, os serviços efectuam uma média do consumo.

O Senhor António Rodrigues voltou a intervir para referir que na rua onde reside, Rua Branquinho de Carvalho, existem três contentores de lixo, no entanto sendo uma rua com muita actividade comercial, e verificando-se muitas vezes a existência de caixas de cartão nos passeios, solicita a colocação de um ecoponto para depósito desse tipo de material.

2) Esteve presente a Senhora Eugénia Santos, residente em Mealhada, para solicitar a abertura de mais um acesso no muro, junto ao parque de estacionamento da Estação de Caminho de Ferro, para que as pessoas que residem nos prédios da Avenida Dr. Manuel Louzada tenham acesso mais rápido para o parque de estacionamento e estação. Na qualidade de administradora do condomínio do prédio onde reside entregou uma petição sobre o assunto exposto.-----

AUSÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques ausentou-se da reunião às 17 horas.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES – A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos e indeferidos, por despachos do Exmo. Presidente da Câmara, exarados de 21 de Outubro a 3 de Novembro de 2004, em conformidade com as competências que lhe foram delegadas ao abrigo do disposto na Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

ALCINO AGANTE DOS REIS:

PROC.º N.º 07/2004/3392(Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 27/10/04, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1, de 07/10/2004.-----

MANUEL FERNANDES GASPAR:

PROC.º N.º 07/2004/3598(Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da Lei N.º 64/2003 de 23/08) – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 27/10/04, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1, de 12/10/2004.-----

LUCILIA MADALENA CONCEIÇÃO CAPELA MELO:

PROC.º DE OBRAS N.º 22/04/405 – Após análise do processo mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, dispensar o cumprimento do alinhamento do alçado principal previsto no Plano Director Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 7 do referido regulamento, por se tratar de uma construção destinada a uso industrial, bem como aprovar o respectivo projecto de arquitectura.-----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA – Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, analisar os assuntos que não constam da Ordem do Dia, que a seguir se indica:-----

REGISTO DE PAGAMENTOS – A Câmara Municipal tomou conhecimento do Registo de Pagamentos, de Operações Orçamentais no valor de 865.838,71€ e de Operações de Tesouraria no valor de 53.803,26€, efectuados de 1 a 31 de Outubro de 2004.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cristina Maria Simões Olívia, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, subscrevo e assino.-----
